

Governo pede urgência para regularizar motorista de app

MERCADO DE TRABALHO

Governo enviará ao Congresso um projeto de Lei que regulamenta a atividade desses profissionais, com uma série de direitos. O texto estabelece, também, contribuição previdenciária e criação de sindicatos. A proposta será encaminhada em regime de urgência

Piso salarial e benefícios para motoristas de app

» VICTOR CORREIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, ontem, o Projeto de Lei Complementar (PLC) que regulamenta o trabalho de motoristas por aplicativo...

O texto será enviado ao Congresso em regime de urgência, ou seja, cada Casa terá 45 dias para votar. A proposta foi escrita pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)...

A assinatura ocorreu em cerimônia no Palácio do Planalto. Estavam presentes representantes sindicais das 27 unidades da Federação...

“É um dia especial, porque algum tempo atrás ninguém neste país acreditava que seria possível estabelecer uma mesa de negociação entre trabalhadores e empresários...”

A proposta vale apenas para veículos de quatro rodas, usados majoritariamente no transporte de passageiros. Enquanto houve pontos de consenso entre motoristas, o mesmo não ocorreu com os que usam motos ou bicicletas...

Segundo o texto do governo, será criada a categoria “trabalhador autônomo por plataforma” — que não terá vínculo pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) —, com sindicatos próprios e patronais. A jornada

máxima de trabalho será de oito horas por dia, podendo chegar a 12 caso haja acordo por convenção coletiva. Não haverá exclusividade, e cada trabalhador poderá atuar para mais de uma plataforma...

O pagamento mínimo será definido como R\$ 32,09 por hora. O valor deverá ser reajustado anualmente, de forma igual ou superior ao aumento do salário mínimo. Já a contribuição previdenciária ficará definida como 7,5% sobre a remuneração...

Segundo Marinho, a nova regra leva em conta que a maior parte da remuneração dos motoristas atualmente é usada para cobrir seus custos, como gasolina, uso do celular e manutenção do carro.

Os trabalhadores terão também acesso a todos os direitos previdenciários, o que inclui auxílio em caso de acidente. Em coletiva de imprensa, o ministro frisou que o impacto na Previdência com a mudança nas regras será positivo, estimado em R\$ 279 milhões por mês.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em outubro, 1,5 milhão de trabalhadores atuam para plataformas de aplicativos, sendo 778 mil no transporte de passageiros. O nível de informalidade nesse setor chega a mais de 70%. Regulamentar o trabalho por aplicativos é uma das promessas de campanha de Lula.

Entregadores

No evento, Luiz Marinho também destacou que o governo busca a mesma regulamentação para os entregadores que usam bicicletas e motocicletas em vez de carros.

Ele também fez um alerta às empresas do setor: “Não adianta o iFood mandar recado, e o Uber mandar recado, viu, presidente Lula? Nós queremos recados por meio de autoridades e defendemos que

O que prevê o projeto de Lei



- Os trabalhadores são considerados autônomos, sem vínculo pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
Será criada a categoria de “trabalhador autônomo por plataforma”, com criação também de sindicatos para os trabalhadores e patronais
O salário deverá ser reajustado anualmente acompanhando, pelo menos, o reajuste do salário mínimo
O trabalhador pagará à Previdência 7,5% de contribuição sobre a remuneração (R\$ 8,02/hora), e as empresas, 20%
Motoristas terão direito a vale-refeição após a sexta hora trabalhada, além do acesso a serviços médicos e odontológicos, e auxílio-maternidade
O motorista pode trabalhar para mais de uma empresa.

Ricardo Staudert / PR



O evento no Planalto: se aprovado, PL entrará em vigor 90 dias após sanção

Segundo o ministro, as empresas mandam recados por meio de autoridades e defendem que o modelo regulatório que o governo quer não cabe em seu formato de negócio.

Entidades criticam

Apesar de o projeto de lei ter sido formulado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) após discussões com entidades dos trabalhadores, houve críticas ao teor da proposta.

Em um comunicado conjunto, a Federação Brasileira de Motoristas de Aplicativos (Fembrapp) e a Associação dos Motoristas de Aplicativos de São Paulo (Amasp) avaliaram que a medida é prejudicial aos motoristas, especialmente ao definir o salário por hora trabalhada.

Para a Fembrapp, a remuneração deveria incluir o quilômetro rodado e condições de tráfego, entre outros fatores, e a definição por hora pode levar a jornadas excessivas e permitir a manipulação dos aplicativos pelas empresas para limitar o ganho dos motoristas.

A entidade também reprova o recolhimento do INSS com alíquota de 27,50% (7,5% pagos pelo motorista e 20%, pela empresa) e disse que “a contribuição deve ser de modo simplificado, como microempregadores individuais (MEI) ou como contribuintes individuais, o que diminuiria a burocracia e simplificaria a cobrança”.

Ainda segundo a Fembrapp, “os motoristas não reconhecem a legitimidade de sindicatos e representantes do grupo de trabalho, pedindo a destituição imediata dos mesmos e retirando do projeto qualquer representação sindical”.

Por sua vez, a Uber elogiou a proposta e afirmou que o projeto é um “importante marco” para a regulamentação equilibrada do trabalho intermediado por plataformas. “O projeto amplia as proteções desta nova forma de trabalho sem prejuízo da flexibilidade e da autonomia inerentes à utilização de aplicativos para geração de renda”, destacou.

A empresa reiterou o consenso chegado a partir do diálogo e da negociação entre representantes dos trabalhadores, do setor privado e do governo.

Especialistas veem pontos positivos e negativos

» RAFAELA GONÇALVES

A regulamentação do trabalho de motoristas por aplicativo, como define o projeto de lei do governo, pode gerar aumento nas tarifas para os consumidores, pois haverá uma elevação dos custos para as plataformas com a obrigação de pagamento do INSS. A avaliação é de Silvana Monteiro, sócia e especialista em direito do trabalho do Urbano Vitalino Advogados.

“Ao meu ver, o ponto é positivo nos aspectos de proteção previdenciária e de um valor mínimo de recebimento. Além disso, auxilia para que as empresas que pretendem investir nessa atividade tenham clareza e segurança, até mesmo para precificar a prestação de serviços, quanto

aos custos envolvidos na cadeia produtiva”, comentou.

Entretanto, para a advogada, o projeto detona a desejar em alguns aspectos. “Deveria ser considerada a hora trabalhada como designada para o pagamento do valor por hora e não a milha rodada, por exemplo. Deveria ser uma fórmula que levasse em consideração a corrida, a distância e a duração”, explicou.

Enquanto o governo tenta regulamentar o trabalho por app, o tema também é pauta nos tribunais. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na semana passada, que o julgamento do Corte sobre a existência de vínculo empregatício de profissionais de aplicativos, como motoristas de Uber, valerá para qualquer caso em qualquer instância,

isto é, será de repercussão geral. O eventual reconhecimento da repercussão geral no Supremo é o primeiro passo para que a Corte produza uma tese vinculante para todo o Judiciário, ou seja, uma decisão que deverá ser seguida por todos os magistrados do país, trabalhistas ou não. Podem ser afetados aplicativos como Rappi, Loggi, Uber, Zé Delivery e iFood, entre outros.

Há ao menos 778 mil pessoas trabalhando no Brasil como motoristas de aplicativo — 52,2% do total de prestadores de serviço em plataformas digitais, isto é, 1,5 milhão de trabalhadores no país, conforme dados divulgados pelo IBGE em outubro.

“Um ponto importante é que essa proposta trata apenas do transporte de passageiros,

deixando de lado os trabalhadores de motocicleta, por exemplo, de plataformas de comida como o Rappi e o iFood”, destacou o advogado Ricardo Christophe da Rocha Freire, sócio da área de direito do trabalho do escritório Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados.

O texto garante que não haverá vínculo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) nem qualquer relação de exclusividade entre trabalhador e empresa. Freire lembrou que o Supremo já negou o vínculo empregatício em decisões isoladas e disse que a posição vai ao encontro do projeto apresentado pelo governo.

“O PL, vai nesse mesmo sentido, de que o motorista de aplicativo não é um empregado e não tem os mesmos direitos de um contrato

CLT, pelas características da prestação de serviço e da dinâmica dessas plataformas”, afirmou.

Segundo Paulo Renato Fernandes, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Direito Rio, apesar de “genérica”, a proposta de regulamentação deve dar mais segurança jurídica e previsibilidade ao segmento. Ele destacou, ainda, que uma eventual decisão do Supremo sobre o tema, com repercussão geral, perderá o objeto.

“Nesse sentido, acho que não teria por que seguir com essa pauta. O Supremo estava atuando justamente porque não havia lei. Então, em tese, acabou a discussão. A não ser que alguém ingressasse com uma ação declaratória de inconstitucionalidade”, ressaltou.

» Pedido ao Supremo

A Uber pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão de processos nas instâncias inferiores da Justiça sobre eventual vínculo de emprego entre motoristas e entregadores e as plataformas de aplicativo. No pedido feito ao STF, a empresa argumenta que existe a possibilidade de uma grave insegurança jurídica caso os milhares de processos em curso continuem e o risco de decisões conflitantes por parte do Poder Judiciário. O pedido foi apresentado ao ministro Edson Fachin, relator do caso, e caberá a ele decidir se é o caso de interromper a tramitação.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Página:** 2